

Por Maria Carolina Carneiro Balestra Santos

***Cláusula beneficiária em seguros de vida previne litígios e oferece vantagens fiscais, sendo uma estratégia essencial para garantir proteção financeira eficaz***

A cláusula beneficiária é um componente essencial em apólices de seguro de vida não apenas por sua função administrativa, mas por ser uma peça-chave no planejamento familiar e na proteção financeira após a morte do segurado. Esta cláusula determina quem receberá os benefícios do seguro, garantindo que eles sejam entregues às pessoas indicadas pelo segurado, evitando os complexos processos burocráticos e fiscais associados ao inventário.

A eficácia da cláusula beneficiária se reflete em dois aspectos principais: ela proporciona suporte financeiro imediato aos beneficiários e previne disputas entre potenciais herdeiros, uma vez que boa parte dos litígios relacionados a seguros de vida são causados por controvérsias na designação de beneficiários. Uma nomeação clara pode significativamente diminuir essas disputas, assegurando que os desejos do segurado sejam cumpridos sem ambiguidades ou conflitos familiares.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Migalhas, em 17.07.2024